

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2022 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA Nº 1.438, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as Portarias DENATRAN nº 808, de 11 de outubro de 2011, e nº 513, de 17 de outubro de 2012, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.025839/2022-42, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, renovação do credenciamento da empresa NACIONAL CERTIFICADORA LTDA. (NACER), inscrita no CNPJ sob o nº 55.444.129/0001-80, com sede na Rua Ari Barroso, nº 245, casa 1, Bairro Presidente Altino, no Município de Osasco/SP, CEP 06.216-040, como Organismo Certificador de Produto (OCP), para atuar na certificação de simulador de direção veicular a ser utilizado pelos Centros de Formação de Condutores (CFC) no processo de formação de condutores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.